



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2024 (07/02/2024), na sala de reuniões das comissões desta Casa Legislativa na forma regimental, especificamente contida nos Art.67, 68 e 73 do Regimento Interno. Obedecendo ainda as regras dos Art.76 e seguintes, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Estância. Como Presidente da Comissão, o Vereador Misael Dantas Soares constatou a presença de todos os membros: Vereador Matheus Machado dos Santos, Vereador Tertuliano Pereira da Silva Neto e os respectivos assessores que fazem parte da Comissão. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da matéria em pauta que será posta para discussão, nomeando para relatar a matéria o vereador Matheus Machado dos Santos.

Apresentado o relatório e após discussão da matéria, a comissão chega à conclusão e oferece Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a desoneração fiscal das operações realizadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal ” e o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 também de autoria do Poder Executivo que, “Altera o artigo 211-A da Lei Complementar nº 08 de 30 de dezembro de 2003, incluído pela Lei Complementar nº 69 de 15 de setembro de 2015.

Nada mais havendo a tratar, o relator agradeceu os demais membros por acompanhar voto da relatoria. O presidente verificando que não tinha mais pauta para discussão e votação, deu por encerrada a presente reunião, solicitando que todos assinem a ata.

Sala das Comissões, Estância, 07 de fevereiro de 2024.

Ver. Misael Dantas Soares
Presidente

Ver. Matheus Machado dos Santos
Secretário

Ver. Tertuliano Pereira da Silva Neto
Membro

Izabel dos Santos
Assessor

Nilson Santos da Cruz
Assessor